

CCT CNIS-FEPCES E OUTROS (FENPROF, FECTRANS, FESAHT, FEVICOM, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Sindicato Nacional dos Psicólogos, Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social e Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica) **foi publicado no BTE nº 39 de 22 de outubro de 2017.**



[descarregar o ficheiro](#)

- » **Face às dúvidas que têm sido suscitadas junto da CNIS, foi elaborado um texto explicativo deste CCT – pág. 11**
- » **Quadro comparativo dos três CCT em vigor - pág. 14**



Índice

Assembleias Gerais - CNIS	2
Legislação	2
Segurança Social	3
Imprensa	3
Candidaturas	4
UDIPSS/Federações	4
IPSS	5
Diversos	9

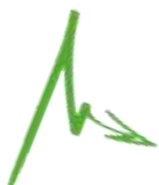
Assembleias Gerais CNIS

11 nov 2017

[Convocatória da A.G. Ordinária](#) | 09h45

[Programa de Ação e Orçamento 2018](#)

[Convocatória A.G. Extraordinária](#) | 11h45



A Informação sobre “Prestação de cuidados domiciliários, pelos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar, aos utentes das Instituições”, pode ser consultada [aqui](#)

LEGISLAÇÃO



Assembleia da República

[Resolução da Assembleia da República n.º 246/2017 - Diário da República n.º 208/2017, Série I de 2017-10-27](#)

Eleição do Presidente do Conselho Nacional de Educação



Finanças e Saúde

[Portaria n.º 324/2017 - Diário da República n.º 208/2017, Série I de 2017-10-27](#)

Fixa os encargos a suportar pelas entidades empregadoras com a verificação da incapacidade para o trabalho dos respetivos trabalhadores, mediante a realização de juntas médicas ou através da verificação domiciliária da doença

SEGURANÇA SOCIAL

» **Campanha de divulgação do Rendimento Social de Inserção**

- Informe-se e consulte o [Guia Prático](#).
- Conheça o [cartaz](#) e a [monofolha](#) relativos à campanha.
- Veja o [filme](#) publicitário

» **Proteção social - pessoas com deficiência**



IMPRENSA

➤ **Estado quer investimento de 1,4 mil milhões em habitação social**

O programa que deverá estender-se durante uma década conta com as autarquias e **IPSS** para investir os restantes 50%. Estas medidas inserem-se ...

➤ **As vantagens das empresas que dão trabalho a refugiados**

Apesar dos benefícios associados à colocação de **refugiados** no tecido humano das empresas, a burocracia continua a ser entrave de relevo ao ...

➤ **Almada: «Chama da Solidariedade» passou no centro da cidade**

A 'Chama da Solidariedade' é uma iniciativa da **Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade** - CNIS e está a percorrer instituições e ...

➤ **Portugal tem nova plataforma de voluntariado**

O [Ajudamos.pt](#) é um projecto de responsabilidade social da Rede Universia, através do qual **IPSS**, associações e instituições de ensino superior ...

➤ **Estratégia de Combate à Pobreza dos Açores em consulta pública em novembro**

"Nesta fase de auscultação foram também ouvidos peritos nas áreas da infância, pobreza, **economia social** e desenvolvimento local, educação e ..

CANDIDATURAS



Inspiring positive change PACT Fund 2017/2018

Até 10 de novembro

Alinhada com a estratégia global da Deloitte, nesta iniciativa serão apoiados os programas alinhados com a intervenção nas áreas da educação, formação, empregabilidade e empreendedorismo e com impacto social.

“Pact Fund” financia projetos de intervenção na sociedade em Portugal e Angola, dinamizados por organizações sem fins lucrativos do terceiro setor.

Inscrição [aqui](#) e regulamento [aqui](#)



Abertura de candidaturas Medida de Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Regiões do Algarve e de Lisboa e Vale do Tejo

16 de outubro a 14 de novembro de 2017

Toda a informação [aqui](#)

Programa FormAlgarve Empregar e Qualificar no Algarve

1 de outubro e 31 de dezembro/2017

Consulte o [programa](#).

INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS -LEIRIA

“A Responsabilidade dos Diretores Técnicos”

Inscrições, conteúdo programático e demais informações, clique [aqui](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt



UDIPSS - AVEIRO

“Horários, escalas de serviço e retribuições”

Inscrições, conteúdo programático e restantes informações,
clique [aqui](#)



UDIPSS - SANTARÉM

“Novo Regulamento de Proteção de Dados

Inscrições, conteúdo programático e restantes informações,
clique [aqui](#)



UDIPSS - BRAGA

“Contratação Pública nas IPSS”

Inscrições, conteúdo programático e restantes informações,
clique [aqui](#)



UDIPSS - BRAGANÇA

“Gestão de Tempos de Trabalho e Outras Matérias”

Inscrições, conteúdo programático e restantes informações,
clique [aqui](#)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS



Exposição de Fotografia “Memórias do Oriente”



29 de outubro a 9 de novembro | 17h00



Galeria de exposições do CASM

[CASM. Centro de Actividades Sociais de Miratejo](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt



I Seminário Escola de Cuidadores - Uma reflexão sobre o cuidar: da teoria à prática



3 de novembro | 09h00 – 13h00



Centro Social Paroquial de São Romão de Carnaxide

Toda a informação pode ainda ser consultada em <https://cspcar-naxide.wixsite.com/escoladecuidadores>



Noite de Fados



4 de novembro | 21h00



No salão da Associação Cultural e Recreativa de Abrã, em Amiais de Cima

Para além da angariação de fundos, este evento também pretende prestar uma homenagem ao Sr. Joaquim Louro, com a apresentação do projeto do centro de atividades de tempos Livres que terá o seu nome.

Mais informações: 249878200 / 966932182



Tertúlia “Bora Lá, Crescer Melhor”



6 de novembro | 18h30



No Ateliê Artístico da Fundação CEBI

É uma iniciativa do Departamento de Emergência Social da Fundação CEBI, no âmbito do Ciclo de Tertúlias da sua Casa de Acolhimento, sendo esta dinamizada pelo Professor Jorge Rio Cardoso, e pretende promover um momento de reflexão conjunta sobre desenvolvimento, aprendizagem e crescimento.

As inscrições são gratuitas mas estão limitadas à capacidade da sala, podendo ser feitas [aqui](#)

[Ler mais](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt



Festival de Sopas Mediterrânicas



11 de novembro | **18h00**



Mercado da Ribeira, Tavira

Fundação Irene Rolo

Com este festival pretende-se valorizar a importância do estilo de vida mediterrânico, nomeadamente através da valorização das sopas confeccionadas com produtos da época e locais.



Seminário ““Participação, Liderança, Comunicação e Avaliação... para melhorar o sistema de promoção e proteção”



16 de novembro | **09h00 - 17h00**



Auditório Fórum da Trofa XXI

A IPSS “Muro de Abrigo, Associação de Solidariedade Social do Muro” é uma das IPSS representantes com carácter não residencial na CPCJ da Trofa.

Inscrições até 14 de novembro para :cpjdatrofa@mun-trofa.pt



Congresso Internacional da Pessoa com Deficiência “Garantir direitos, superar barreiras”



24 e 24 de novembro



Auditório da Universidade do Algarve - Campus de Gambelas

A Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral de Faro, no âmbito das comemorações do seu 35º aniversário, vai realizar o Congresso Internacional que tem como objetivo levantar questões sobre os direitos da pessoa com deficiência e incapacidade e refletir sobre a qualidade de vida e igualdade de oportunidades.

Link para inscrição: <https://goo.gl/uF3Lk7>

Para mais informações poderá aceder à página: <https://www.appc-faro.org.pt/pt/> ou no Facebook: <https://www.facebook.com/CIPD2017/?fref=ts>

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt



5º Concerto "Paraíso Solidário"



24 de novembro | 21h30



Cine-Teatro Brazão

[Centro Social de S. Pedro de Vilar do Paraíso](#)



Seminário "Acolhimento Residencial e Saúde Mental"



24 de novembro | 09h00 - 17h00



Auditório Câmara Municipal, concelho de Barcelos

Inscrição e restante informação em: <https://seminariocaa-pac.wixsite.com/3seminario>



Faro - 18º Jantar Convívio



25 de novembro | 19h30



Na cantina do Campus de Gambelas, da Universidade do Algarve

O "Jantar Convívio" é uma iniciativa da Associação Oncológica do Algarve e destina-se à confraternização e angariação de fundos para os projetos da AOA, em benefício do doente oncológico. Os bilhetes já estão disponíveis na Sede da AOA em Faro (seg. a sex. das 10h00/12h30 e das 14h30/18h30).

Para mais informações contacte:
Tel. 289807531 | geral@aoa.pt



Seguindo o regulamento do concurso Eficiência Energética Solidária, promovido pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, foram selecionadas 60 IPSS que prosseguirão para a 2ª fase do projeto, entre elas o **Centro Social Paroquial dos Santos Mártires**, no distrito de Bragança.

DIVERSOS



Conferência “Envelhecimento da população portuguesa: desafios sociais e de saúde”

Dia 23, com início às 15,30, no campus da Foz da Universidade Católica Portuguesa.

A entrada é gratuita mas sujeita a inscrição, aqui: [inscrição](#)



GUIA

Respostas sanitárias e sociais aos problemas relacionados com as drogas: um guia europeu”

O Observatório Europeu da Droga e da **Toxicodpendência** publicou um novo guia de respostas a problemas relacionados com a droga e medidas de intervenção disponíveis, direcionado para os profissionais que trabalham na área



Sessão Final Congresso Nacional da Economia Social

14 de novembro | Lisboa • ISCTE

Consulte o [Programa](#) e [Inscrições](#)



Sob o lema internacional dos **Cuidados Paliativos**: «**Cuidados Paliativos Universais – Não deixar ninguém que sofre para trás**», esta iniciativa pretende fomentar a partilha de boas práticas, criar espaços de debate sobre o que queremos dos Cuidados Paliativos no futuro, no Algarve e no País.

[Formulário de inscrição](#)



Portugal 2030: Participe no Futuro da Política de Coesão

O Governo está a realizar um conjunto de audições e consultas públicas para discutir a Estratégia Nacional para o Portugal Pós 2020. É importante a opinião de todos. É importante a sua.

Submeta o seu contributo através do website [Portugal 2030](#)



A nova plataforma vai centralizar todas as ofertas de voluntariado disponíveis e fazer a ponte com os portais de outras instituições de ação social.

[Ler mais](#)

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt

Plano Estratégico para o Desenvolvimento dos Cuidados Paliativos



Tabela 3 - Unidades de Cuidados Paliativos em Portugal Continental (distribuição por NUTS)

Âmbito Geográfico		UCP					
		Na RNCCI		SNS não RNCCI		Total	
		Unidades	Camas	Unidades	Camas	Unidades	Camas
NUTS I	Portugal Continental	22	278	5	84	26 (a)	362
NUTS II	Norte	3	41	2	52	5	93
NUTS III	Alto Minho	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Cávado	1	10	0	0	1	10
NUTS III	Ave	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Área Metropolitana do Porto	1	16	1	40	2	56
NUTS III	Alto Tâmega	0	0	1	12	1	12
NUTS III	Tâmega e Sousa	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Douro	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Terras de Trás-os-Montes	1	15	0	0	1	15
NUTS II	Centro	4	69	1	20	5	89
NUTS III	Oeste	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Região de Aveiro	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Região de Coimbra	1	18	1	20	2	38
NUTS III	Região de Leiria	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Viseu Dão Lafões	1	20	0	0	1	20
NUTS III	Beira Baixa	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Médio Tejo	0	0	0	0	0	0
NUTS III	Beiras e Serra da Estrela	2	31	0	0	2	31
NUTS II	Área Metropolitana de Lisboa	10	124	0	0	10	124
NUTS III	Área Metropolitana de Lisboa	10	124	0	0	10	124
NUTS II	Alentejo	4	34	2	12	5 (a)	46
NUTS III	Alentejo Litoral	0	0	1	8	1	8
NUTS III	Baixo Alentejo	1	6	0	0	1	6
NUTS III	Lezíria do Tejo	1	15	0	0	1	15
NUTS III	Alto Alentejo (a)	1 (a)	5	1 (a)	4	1 (a)	9
NUTS III	Alentejo Central	1	8	0	0	1	8
NUTS II	Algarve	1	10	0	0	1	10
NUTS III	Algarve	1	10	0	0	1	10

Fonte: ACSS (dados em 30/3/2016) + ARS em 30/7/2016 (através dos Coordenadores Regionais de CP)
a) UCP do Hospital José Maria Grande (Portalegre) - ULS Norte Alentejano tem 9 camas, 5 das quais RNCCI



“IV Curso Breve em Direito dos Refugiados e dos Imigrantes: O acolhimento e o acesso aos direitos humanos em Portugal!”

20-24 de novembro | 18h30-21h00

Faculdade de Direito da universidade Nova de Lisboa

As inscrições deverão ser efetuadas no [seguinte endereço](#).

Mais informações podem ser obtidas através [deste e-mail](#).

Texto explicativo - CCT

1 - Foi publicado no BTE nº 39, de 22 de Outubro de 2017, o novo Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) celebrado entre a CNIS e a FEPCES e Outros (FENPROF, FECTRANS, FESAHT, FEVICOM, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Sindicato Nacional dos Psicólogos, Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos, Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, Solidariedade e Segurança Social e Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica)

Este CCT substitui o que se encontrava publicado no BTE, nº 11, de 22.3.2009.

Consta das págs. 3894, 3895 e 3896 do referido BTE, nº 39, de 22.10.2017, o elenco completo dos Sindicatos que são representados pelas Federações outorgantes do CCT em causa.

Nos termos do artº 496º do Código do Trabalho, as disposições do novo CCT apenas serão aplicáveis aos trabalhadores filiados nas associações sindicais dele outorgantes.

Relativamente aos trabalhadores filiados nas associações sindicais outorgantes do CCT celebrado entre a CNIS e a FNE e Outros, publicado no BTE, nº 25, de 8.7.2016, com as alterações publicadas no BTE, nº 36, de 29 de Setembro de 2017, continua a ser esta a convenção aplicável.

Quanto aos trabalhadores filiados em associações sindicais outorgantes do CCT entre a CNIS e a FNSTFPS, publicado no BTE, nº 31, de 22.8.2015, continua a ser esse o CCT aplicável.

O mesmo sucede quanto à generalidade dos trabalhadores, não filiados em nenhum sindicato, a cujas relações laborais continua a aplicar-se o CCT entre a CNIS e a FNSTFPS, publicado no BTE, nº 31, de 22.8.2015, por força da Portaria nº 87/2016, de 14 de Abril.

2 – As principais alterações introduzidas por este novo CCT – o publicado em 22.10.2017, assinado com a FEPCES -, são as seguintes:

a – eliminação de diversas categorias, designadamente de pessoal operário, que não corresponde a exigências atuais das Instituições em termos de recursos humanos, numa tentativa de aliviar a dimensão do texto dos diversos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho existentes.

b – Possibilidade de admissão de trabalhadores para profissões não previstas expressamente no Anexo I, se corresponderem a novas profissões, tornadas necessárias em virtude da diversificação das atividades das Instituições – cláusula 6ª, 4.

c – eliminação das disposições relativas a direitos de personalidade, igualdade e não discriminação, proteção da maternidade e paternidade, trabalhadores com capacidade reduzida ou doença crónica, trabalhadores-estudantes e trabalhadores estrangeiros, remetendo para a legislação geral a regulação de tais matérias, dentro do referido objetivo de simplificação do texto do CCT e considerando que a variabilidade da regulação legal destas matérias depressa tornaria desajustada a regulação constante da convenção – cláusula 73ª.

d – clarificação do conceito de funções afins ou funcionalmente ligadas às funções contratadas, para efeito da possibilidade de atribuir ao trabalhador funções dessa natureza – cláusula 15ª, 3.

e – clarificação de que o horário semanal de 35 horas, relativamente aos trabalhadores de diagnóstico e terapêutica e de reabilitação e emprego protegido, apenas é devido as técnicos superiores – Níveis V, IV, III e II do Anexo IV -, sendo o horário semanal dos restantes trabalhadores dos referidos grupos profissionais de 38 horas – Cláusula 25ª.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt

f – obrigação de indemnização que impende sobre o trabalhador que, recebendo a retribuição durante o gozo de licença sabática, faça cessar o contrato de trabalho ou seja despedido com justa causa, no período de 3 anos após o gozo da referida licença – cláusula 58ª, 4.

3 – Ocorrem também alterações significativas no estatuto laboral dos enfermeiros e outros profissionais que trabalhem em estabelecimentos de saúde.

As principais são as seguintes:

a – A carreira de enfermeiro passa a desenvolver-se em 4 Níveis – 3ª, 2ª, 1ª e principal -, correspondentes aos Níveis V, IV, III e II do Anexo IV do CCT, com progressões ao fim de módulos temporais de 3 anos de serviço.

Passa assim esta carreira a ser idêntica a todas as carreiras técnicas com habilitação de grau superior da Tabela A.

É instituída a carreira de enfermeiro especialista, que anteriormente constituía uma categoria da carreira de enfermeiro e se enquadrava no Nível III.

Desenvolve-se por dois Níveis: enfermeiro especialista de 1º e principal, com progressão ao fim de 3 anos de serviço -, correspondentes aos Níveis III e II do Anexo IV.

Por outro lado, **são extintas**, como categorias integradas em carreira, as categorias de enfermeiro-chefe e enfermeiro-supervisor, a que correspondiam, no CCT publicado em 2009, os Níveis II e I do Anexo IV.

Os lugares de chefia e direção de enfermagem passam a ser assegurados em regime de comissão de serviço – Anexo II - Condições Específicas, Enfermeiros, Carreira, nsº 7, 8, 9, 10, 12 e 13 (págs. 3878 e 3879 do BTE).

Compete à Instituição definir se e em que condições admite enfermeiros com o título de especialista – (Anexo II, Condições Específicas, Admissão ou Acesso, nº 2, pág. 3878 do BTE), competindo-lhe também a decisão e eventual definição das condições para o provimento e remuneração das funções de chefia e direção, nos termos da estrutura orgânica definida para a Instituição pela respetiva Direção (Anexo II – Condições Específicas, Enfermeiros, Carreira, nsº 7, 10 e 12, págs. 3878 e 3879 do BTE).

Cessando o exercício da comissão de serviço, em lugares de chefia ou direção de enfermagem, regressam ao lugar e remuneração de origem na carreira de enfermagem (Idem, nº 13, pág. 3879).

b – o horário de trabalho dos enfermeiros que trabalhem em estabelecimentos de saúde, em regime de turnos contínuos, inclui um período de 15 minutos, destinado à transmissão de informação ao enfermeiro do turno subsequente (Cláusula 39ª, 7), devendo, nos mesmos estabelecimentos de saúde, os turnos ser organizados de forma a que nenhum trabalhador de saúde preste serviço, em cada semana, e em período exclusivamente noturno, mais do que duas noites seguidas, podendo, em casos devidamente fundamentados e quando o interesse da Instituição o justifique, prestar um máximo de três noites seguidas – Cláusula 39ª, 8).

C – Foi revalorizada em um Nível a carreira dos auxiliares de ação médica, equiparando-a aos ajudantes de ação educativa e a ajudante de estabelecimento de apoio a pessoas com deficiência, todas carreiras no âmbito dos trabalhadores de apoio.

4 – Também na carreira docente se verificam alterações:

a – Em primeiro lugar, a carreira passa a estruturar-se de modo diverso do que se encontrava em vigor no CCT de 2009.

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt

Os módulos temporais de progressão passam a ser de 4 anos de bom e efetivo serviço, na passagem do Nível 9 para o Nível 8, deste para o Nível 7, deste para o Nível 6, deste para o Nível 5 e deste para o Nível 4 da Tabela B-1, B-2, B-4 e B-5; de 3 anos do Nível 4 para o Nível 3 e deste para o Nível 2 da mesma Tabela; de 2 anos do Nível 2 para o Nível 1- B; e de 1 ano do Nível 1- B para o Nível 1-A, ainda da Tabela B-1, B-2, B-4 e B-5.

Extingue-se, assim, o anterior Nível 9, correspondente a educadores e professores com menos de um ano de serviço.

Em consequência do novo desenho da carreira, o Nível mais elevado, que era o Nível 1, correspondente a mais de 26 anos de serviço, passa a ser o Nível 1-A, correspondente a mais de 29 anos de serviço.

Verifica-se assim um alongamento da duração da carreira, sendo a progressão aos níveis mais elevados de remuneração diferidas até mais três anos.

Este alongamento da carreira, que dá satisfação a uma pretensão já antiga da CNIS, não teve contrapartidas em termos remuneratórios, mantendo-se a retribuição do Nível 1-A, mais de 29

anos de serviço (por exemplo, na Tabela B-4, correspondente aos educadores de infância licenciados), no valor de 2.559,00 euros, que é o valor em vigor no CCT com a FNE, nos termos da revisão publicada no BTE nº 36, de 29 de Setembro de 2017, para os educadores com mais de 26 anos de serviço.

Paralelamente, aos educadores de infância, com 26 e 27 anos de serviço, no referido CCT com a FNE, corresponde a já referida retribuição de 2.559,00 euros; correspondendo, no CCT agora publicado, com a FEPCES, a retribuição de 2.100,00 euros.

Quanto aos educadores com 28 anos de serviço, que, no CCT com a FNE, recebem a retribuição de 2.559,00 euros, têm no presente CCT tal retribuição fixada em 2.300,00 euros.

5 – Finalmente, o CCT ora publicado contempla uma atualização salarial geral idêntica à verificada no CCT com a FNE (Revisão de 29.9.2017):

Tabela A- 1,2%

Tabela B – 0,5%

AS RELAÇÕES LABORAIS NAS IPSS – CONTRATAÇÃO COLETIVA

- **BTE nº 6, de 15.02.2012** - Revisão global;
- **BTE Nº 21, de 8.06.2012** - Revisão global, retificação;
- **BTE Nº 25, de 08.07.2016** – Revisão global;
- **BTE Nº 36, de 29.09.2017** - Alteração salarial e outras

FNE e Outros



- **BTE nº 15, de 22.04.2011** - Revisão global
- **BTE nº 44, de 29.11.2013** - Deliberação da Comissão Paritária
- **BTE nº 31, de 22.08.2015** - Revisão global
(O presente CCT substitui a convenção publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 15, de 22 de Abril de 2011, alterada pela deliberação da comissão paritária publicada no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 44, de 29 de Novembro de 2013)
- **BTE nº 17, de 08.05.2016** *
Portaria de Extensão do contrato coletivo entre a CNIS e a FNSTFPS (exclui a FENPROF, FESATH e SEP)

FNSTFPS



- **BTE nº 11, de 22.03.2009** - Alteração salarial e outras e texto consolidado;
- **BTE nº 29, de 08.08.2013** - Deliberação da Comissão Paritária
- **BTE nº 39, de 22.10.2017** – Revisão global

FECPCES e
Outros



* e Portaria nº 87/2016, de 14 de abril no DR nº 73, 1ª série

Sites: www.cnis.pt | www.solidariedade.pt

NIVEIS	BTE nº 39 de 22 de outubro de 2017 FEPCEs – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços e outros – Revisão global				BTE nº 36, de 29 de setembro de 2017 FNE-Federação Nacional de Educação e Outros – Alteração salarial e outras			BTE nº 31, de 22 de agosto de 2015 FNSTFPS - Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Social – Revisão global		
	Tabela B-4	Tabela B-5	Tabela A	Tabela A	Tabela A	Tabela B-4	Tabela B-5	Tabela A	Tabela B-4	Tabela B-5
	Educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico c/ habilitação profissional e licenciatura (valores em Euros)	Educadores de Infância e professores do ensino básico c/ habilitação profissional (valores em Euros)	A partir de 1 de julho de 2017	De 1 de jan. a 31 de dez. 2015	A partir de 1 de julho de 2017	Educadores de Infância e professores c/ licenciatura profissionalizados (valores em Euros)	Educadores de Infância e professores do ensino básico c/ habilitação (valores em Euros)	De 1 de jan. a 31 de dez. 2015	Educadores de Infância e professores c/ licenciatura profissionalizados (valores em Euros)	Educadores de Infância e professores do ensino básico c/ habilitação (valores em Euros)
Nível XVIII			557		557			505		
Nível XVII			561	509	561			509		
Nível XVI			565	513	565			513		
Nível XV			569	517	569			517		
Nível XIV			579	527	579			527		
Nível XIII			589	563	589			563		
Nível XII			614	607	614			607		
Nível XI			658	650	658			650		
Nível X			706	698	706			698		
Nível IX	998 (0 a 3 anos)	976 (0 a 3 anos)	755	746	755			746	940 (0 anos)	Nível 9 - 833 (0)
Nível VIII	1.152 (4/7 anos)	1.103 (4/7 anos)	803	793	803	998 (de 0 a 4 anos)	976 (de 0 a 4 anos)	793	993 (de 1 a 3)	Nível 8 - 971 (de 1 a 3)
Nível VII	1.407 (8/11 anos)	1.352 (8/11 anos)	850	840	850	1.152 (de 4 a 8)	1.103 (de 4 a 8)	840	1.146 (de 4 a 8)	Nível 7 - 1.098 (de 4 a 8)
Nível VI	1.487 (12/15 anos)	1.455 (12/15 anos)	900	889	900	1.407 (de 9 a 12)	1.352 (de 9 a 12)	889	1.649 (de 9 a 12)	Nível 6 - 1.345 (de 9 a 12)
Nível V	1.657 (16/19 anos)	1.613 (16/19 anos)	948	937	948	1.487 (de 13 a 15)	1.455 (de 13 a 15)	937	1.480 (de 13 a 15)	Nível 5 - 1.448 (de 13 a 15)
Nível IV	1.819 (20/22 anos)	1.771 (20/22 anos)	999	987	999	1.657 (de 16 a 19)	1.613 (de 16 a 19)	987	1.649 (de 16 a 19)	Nível 4 - 1.605 (de 16 a 19)
Nível III	1.937 (23/25 anos)	1.892 (23/25 anos)	1047	1035	1047	1.819 (de 20 a 22)	1.771 (de 20 a 22)	1035	1.810 (de 20 a 22)	Nível 3 - 1.762 (de 20 a 22)
Nível II	2.100 (26/27 anos)	2.045 (26/27 anos)	1111	1098	1111	1.937 (de 23 a 25)	1.892 (de 23 a 25)	1098	1.927 (de 23 a 25)	Nível 2 - 1.883 (de 23 a 25)
Nível I	Nível 1-B: 2.300 (28 anos)	Nível 1-B: 2.245 (28 anos)	1191	1177	1191	2.100 (de 26 a 27)	2.045 (de 26 a 27)	1177	2.546 (26 ou mais)	Nível 1 - 2.492 (26 ou mais)
	Nível 1-A: 2.559 (+ 29 anos)	Nível 1-A: 2.504 (+ 29 anos)								

Lino Maia